



Câmara Municipal de Votorantim

“Capital do Cimento”
ESTADO DE SÃO PAULO

Autógrafo nº 39/03

Projeto de Lei nº 46/03

Dispõe sobre denominação de via pública (**Rua Sinval Antonio Avelar**).
De autoria Vereador Antonio Neves do Prado

Lei nºde.....de 2003.

A CÂMARA MUNICIPAL DE VOTORANTIM APROVA E EU, JAIR CASSOLA, PREFEITO DO MUNICÍPIO, SANCIONO E PROMULGO A SEGUINTE LEI:

Art. 1º - A atual Rua 26 do Jardim Novo Mundo, que se inicia na Rua Aurora Ayres de Camargo, antiga Rua 8 e termina na divisa do loteamento, passa a denominar-se Rua “**Sinval Antonio Avelar**”, constando nas placas indicativas a expressão – “**Cidadão Emérito**” * 26/04/1925 + 07/02/1996.

Art. 2º - As despesas decorrentes com a aprovação desta Lei correrão por conta de verbas próprias consignadas no Orçamento.

Art. 3º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Votorantim, 22 de outubro de 2.003.

Jair de Souza
PRESIDENTE

Jairo de Souza
1º SECRETÁRIO

Marcelo de Souza
2º SECRETÁRIO